



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
26022021	2021.1861.007	1-ORD.	00003	1-ORC.	*****8.985.543,50		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	18	61	04 122 4200 4.243	04	4.4.90.52.22	220	*****6.801,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO				201900022100640	01/00	*****8.978.742,50	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
R3 COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTD						24.190.294/0001-20	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1231101990100	
<p>VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (05 UNID - LIQUIDIFICADORES DOMÉSTICOS E 37 UNID - VENTILADORES DE C OLUNA) PARA ATENDER NECESSIDADE DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPASGO E DOS POSTO S DE ATENDIMENTOS NO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNC IA: DA GARANTIA - 1. A CONTRATADA deverá fornecer Garantia Legal dos materia is. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA -1. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço Av. 1ª Radial nº 586, Setor Pedro Ludovico CEP - 74820-300 Goiânia -Goiás, mediante solicitação do gestor do contrato. 2. O objeto será entreg ue de acordo com a solicitação da Administração Pública do Estado de Goiás, conforme a demanda, onde o fornecedor registrado será convocado para a assin atura do contrato, e após, será emitida o empenho ou documento equivalente. Após a emissão do empenho ou documento equivalente a CONTRATADA deverá entre gar os itens solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os quais serão entregues no almoxarifado do Órgão e/ou Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-f eira. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -1. Cumprir o que estabelece as cláusulas e c ondições do Termo de Referência no que se refere ao objeto e executá-lo de f</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****6.801,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
seis mil, oitocentos e um reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
26022021		2021.1861.007		1-ORD.		00003		1-ORC.		*****8.985.543,50	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	18	61	04 122 4200 4.243			04	4.4.90.52.22		220	*****6.801,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
IPASGO						201900022100640		01/00		*****8.978.742,50	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
R3 COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTD										24.190.294/0001-20	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
01	forma perfeita, ininterrupta e regular.					
02	2. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o artigo 55, inciso XIII, da Lei N° 8.666/93.					
03	3. Manter quadro de pessoal suficiente para execução do objeto, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.					
04	4. Responder por danos a bens móveis e a várias, bem como o desaparecimento de bens materiais que porventura venha a sofrer a Contratante ou terceiros, causados por seus funcionários e/ou prepostos, desde que comprovada sua responsabilidade.					
05	5. Relatar a Contratante irregularidades observadas em virtude da entrega do objeto, prestar os esclarecimentos que forem solicitados e atender as reclamações que forem feitas.					
06	6. Manter sigilo das informações que vier a ter conhecimento, no desempenho das atividades objeto deste.					
07	7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta avença, sem prévia e expressa anuência da Contratante.					
08	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - 1. Fiscalizar e inspecionar, dentro dos prazos estabelecidos, os produtos fornecidos pela Contratada e verificar o cumprimento e a conformidade das especificações técnicas do objeto deste, podendo rejeitá-los quando não atenderem à descrição e exigências do Termo de Referência.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****6.801,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
seis mil, oitocentos e um reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
26022021	2021.1861.007	1-ORD.	00003	1-ORC.	*****8.985.543,50		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	18	61	04 122 4200 4.243	04	4.4.90.52.22	220	*****6.801,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO				201900022100640	01/00	*****8.978.742,50	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
R3 COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTD						24.190.294/0001-20	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Fornecer, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos. 3. Encaminhar no tificação para a licitante vencedora, caso descumpra alguma de suas obrigações e não informe ao Gestor em tempo hábil, ou informe e a alegação não seja aceita pelo mesmo. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 1.Constituem ilícitos administrativos, a serem considerados em todas as modalidades licitatórias, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 art. 77 e seguintes da Lei estadual 17.928/12, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los. 2.Em qualquer caso, antes da aplicação de qualquer penalidade, fica assegurado à Contratada o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa. NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020. REFERENTE PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA. CONFORME DESPACHO Nº 27/2021 - DG GEALOG.					
	SEGUE ABAIXO:					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL.	
01	05	UNID	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	R\$ 117,00.	R\$ 585,00.	
02	37	UNID	VENTILADOR DE COLUNA	R\$ 168,00.	R\$ 6.216,00.	

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****6.801,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
seis mil, oitocentos e um reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					

